

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 909/2025**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 110 da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI nº 19.21.0713.0007315/2025-42,

R E S O L V E

REVOGAR a Portaria PGJ/PI nº 842/2025, que concedeu licença para aperfeiçoamento jurídico à Promotora de Justiça **ITANIELI ROTONDO SÁ**, titular da 58ª Promotoria de Justiça de Teresina, no período de 23 a 30 de março de 2025, para participar do **Curso de Formação Presencial de Instrutores de Círculos de Construção de Paz para Aplicações Mais Complexas/Conflitivas**, realizado pela Escola da Magistratura da AJURIS, que acontecerá nos dias 24 a 28 de março de 2025, no estado do Rio Grande do Sul.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 10 de março de 2025.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/03/2025, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0977558** e o código CRC **F6D851EB**.